

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DÉCIMA QUARTA CÂMARA CÍVEL

AGRAVO INOMINADO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042073-66.2009.8.19.0066
AGRAVANTE: KLEBER DOS SANTOS MARTINS
AGRAVADO: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA
RELATOR: DESEMBARGADOR CLEBER GHELFFENSTEIN

**AGRAVO INOMINADO EM APELAÇÃO CÍVEL.
AGRAVO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA DO
RELATOR QUE NEGOU SEGUIMENTO AO
RECURSO. MANIFESTAÇÃO DO AGRAVANTE
DESISTINDO DO RECURSO. PERDA DO OBJETO.
RECURSO QUE SE MOSTRA PREJUDICADO.
PERMISSIVO DO ART. 501 DO CPC.
HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA.**

Trata-se de agravo inominado interposto por **KLEBER DOS SANTOS MARTINS** contra a decisão que proferi às fls. 338/342 que negou seguimento ao recurso.

O agravante desistiu do recurso às fls. 354.

Em razão de o agravante ter manifestado expressamente a desistência ao presente recurso, impõe-se a sua homologação diante do permissivo do art. 501 do CPC, *in verbis*:

"O recorrente poderá, a qualquer tempo, sem a anuência do recorrido ou dos litisconsortes, desistir do recurso".

A jurisprudência deste E. Tribunal de Justiça é pacífica quanto à possibilidade de desistência do recurso por aquele que o interpõe. Abaixo as ementas colacionadas neste sentido:

2009.002.01835 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

*DES. BENEDICTO ABICAIR - Julgamento: 16/04/2009 - SEXTA CÂMARA CÍVEL
AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE DESISTÊNCIA.
HOMOLOGAÇÃO. PERDA DO OBJETO.*

2008.002.34269 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

*DES. MONICA TOLLEDO DE OLIVEIRA - Julgamento: 07/11/2008 - QUARTA CÂMARA CÍVEL
AGRAVO DE INSTRUMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA
DESISTÊNCIA MANIFESTADA. PERDA DE OBJETO.
RECURSO QUE SE MOSTRA PREJUDICADO*



Logo, homologo a desistência manifestada pelo agravante, restando prejudicado o presente agravo inominado.

Decorrido o prazo legal, baixem os autos.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2011.

DESEMBARGADOR CLEBER GHELFENSTEIN
RELATOR

